

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibiriruna, Lote 13/21, Bloco B “Araguaia”, Centro de Gestão Águas Emendadas, representada por **OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR**, RG nº 1.908.661-SSP/DF, CPF nº 288.584.176-15 e por **CARLOS ANTONIO FERREIRA**, RG nº 885.468-SSP/DF, CPF nº 372.993.281-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na qualidade de Presidente e de Diretor de Comercialização, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 14.01.2014 a 13.01.2015, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato e Parecer nº 0903/2013/PROCAD/PGDF (fls. 101/106).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 1000000000

4.2 – O empenho é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00011, emitida em 10/01/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

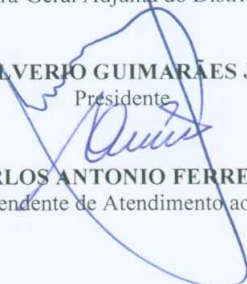
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 14 de janeiro de 2014.

Pelo Distrito Federal:


KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente

CARLOS ANTONIO FERREIRA
Superintendente de Atendimento ao Público

Testemunhas:

1. *Maria Salete Bezerra da Silva*
2. *Denia Franca Barbosa Santana*

Folha nº:	124
Proc.º	020.000016/2013
Rubrica	
Matrícula:	179845-0